

DECRETO Nº 3731/81

de 20 de julho de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$.
348.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e arti-
go 5º da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito Especial no valor de Cr\$ 348.400,00 (trezentos e quaren-
ta e oito mil, quatrocentos cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2489/81 de
10.07.81, destinado a celebrar convênio com a escola de Administração de
Empresas - Fundação Getúlio Vargas com o objetivo de realizar Forum de De-
bates sobre a assistência à Saúde em São José dos Campos, através da
PROHASA - Programas Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas
de Saúde.

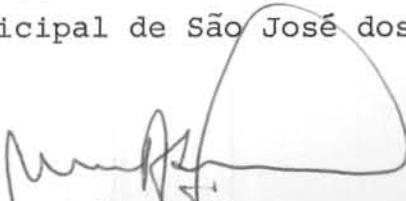
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754286.09	Convênio c/a Escola de Administração de Empresas Fundação Getúlio Vargas	
9.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	348.400,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação na mesma importância da seguinte dota-
ção do Orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	348.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de julho de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de As-
suntos Internos e Jurídicos aos vinte dias do mês de julho do ano de mil'
novecentos e oitenta e um.

cont. Decreto nº 3731/81 - Fls. 02

./...

Registrado e Publicado na Secretaria de Assun-
tos Internos e Jurídicos aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos
e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

